



Resolução nº 013/2011-CEPE

Referenda a Resolução nº 008/2011-GR que alterou
ad referendum o Calendário Universitário 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado na reunião ordinária do CEPE realizada no dia 1º de setembro de 2011 e considerando o que consta nos Memorandos nº 323 e 331/2011-NEaD,

Resolve:

Art. 1º. Referendar a Resolução nº 008/2011-GR que alterou o Calendário Universitário 2011, fazendo constar a seguinte data:

Dia	Setembro /2011
26	Início das aulas dos Cursos de Licenciatura em Informática e Licenciatura em Matemática a distância.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando todas as disposições em contrário.

SALÃO NOBRE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista-RR, 02 de setembro de 2011.


Prof. Dr. Roberto Ramos Santos
Presidente do CEPE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Av. Capitão Ene Garcez, 2413 - Bairro Aeroporto - Boa Vista/RR - CEP: 69.304-000 - Fone: (95) 3621-3108 Fax: (95) 3621-3101



Resolução nº 008/2011-GR

Altera, *ad referendum*, o Calendário Universitário 2011.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CEPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o que consta nos Memorandos nº 323 e 331/2011-NEad,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, *ad referendum*, o Calendário Universitário 2011 para fixar nova data para início dos Cursos de Licenciatura em Informática e Licenciatura em Matemática, ambos na modalidade a distância, que passa a ser 26 de setembro de 2011.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista-RR, 11 de agosto de 2011.

Prof. Dra. Gioconda Santos e Souza Martínez
Vice-Reitora no exercício da Presidência do CEPE

De ordem, designo a profa. Ednaive Duarte
p/ a relatoria. BV, 19/08/11

Prof.ª Carolina S. Magalhães
Sec. dos Conselhos Superiores
Mat. SIAPE 1643624
End. 270GR-UFRR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA



Mem. nº 323/2011-NEaD

Boa Vista/RR, 05 de agosto de 2011.

Ao Presidente do CEPE

Assunto: solicitação de alteração de Calendário Universitário.

Senhor Presidente,

1. Solitamos o adiamento do início do semestre letivo para os cursos de Licenciatura em Informática e Matemática a distância. Informamos que esta solicitação se dá em virtude da avaliação da infraestrutura e do processo pedagógico nos cursos ofertados pelo NEaD, que será realizada por técnicos do Ministério da Educação e Cultura – MEC, nos próximos dias, conforme documento em anexo.
2. Mediante os resultados desta avaliação é que será sugerida a data de início do próximo semestre letivo dos curso de graduação acima citados.

Atenciosamente,

URGENTE

A Pró-reitora de Ensino
Para manifestação
de conveniência
08/08/11

[Assinatura]
Cláudia S. S. Martins
Coordenadora Geral NeaD/UFRR E/E

[Assinatura]
Profª MSc. Jordânia Rosa Bernardo
Coordenadora Geral NeaD/UFRR E/E

Ao NEAD
Considerando que seia
temporário a medida
suspensiva nem ter critérios
mínimos de tempo para a
realização do projeto e início das
ativ. solicit. que seja informado
da previsão do processo de avaliação
e início das atividades

[Assinatura]
Prof.ª Jocanda S. S. Martins
Coord. de Cons. de Ensino Pesquisa e
Extensão E/E
UFRR

À: Presidente do CEPE
De acordo, considerando
as necessidades de aqui
de acordo com a unidade técnica do
setor do MEC
BV, 08/08/11
[Assinatura]
Prof.ª Edna Dantas R. de S. Duarte
Pró-Reitora de Ensino e Graduação
PROEG / UFRR

Zimbra Pacote de colaboração

secretariadosconselhos@ufr.br

Fwd: Resposta a UFRR (Oferta lic. Informatica e Matematica)

sexta-feira, 5 de agosto de 2011 18:14:09

De: jordania.ufr@gmail.comPara: secretariadosconselhos@ufr.br

Profª MSc. Jordânia Bernardo
Departamento de Matemática
Coordenação Operacional
Coordenadora de Logística NEaD

(95) 8112 5197 Celular
(95) 3621 3163 NEaD

----- Mensagem encaminhada -----

: **Fábio Parreira** <fabiojparreira@gmail.com>
Data: 5 de agosto de 2011 18:58
Assunto: Fwd: Resposta a UFRR (Oferta lic. Informatica e Matematica)
Para: Jordânia Bernardo <jordania.ufr@gmail.com>
Cc: Maely Moraes <maelymoraes@gmail.com>

----- Forwarded message -----

From: Waleska Resende Gonçalves <waleska.goncalves@capes.gov.br>
Date: Tue, 5 Jul 2011 18:18:48 -0300
Subject: Resposta a UFRR
To: "fabiojparreira@gmail.com" <fabiojparreira@gmail.com>
Cc: Henni Coelho dos Santos <henni.santos@capes.gov.br>, Grace <grace.tavares@hotmail.com>, Marcello Ferreira <marcello.ferreira@capes.gov.br>, Liliane Carneiro dos Santos Ferreira <liliane.santos@capes.gov.br>

Prezado Professor,

Os processos referentes à oferta de cursos da UFRR foram suspensos pelo professor Diretor de Educação a Distância, João Carlos Teatini, inicialmente devido ao quantitativo significativo de alunos evadidos no curso de gerencia de conteúdo para web - com ênfase em software livre <http://www.uab.capes.gov.br/sisuab/ArticulacaoCursoPolo_show_action?id=491>

Desta forma foi solicitado a esta CGFO em conjunto com a CGAC, a emissão de um relatório com dados sobre a execução financeira e pedagógica do curso. Estaremos agendando e propondo ao Diretor a visita de acompanhamento técnico a IES para posterior deliberação sobre o fomento.

Desta forma peço que aguarde o início das ofertas dos cursos de matemática e informática, até aprovação e liberação de recursos. Quanto às ofertas já iniciadas o pagamento de bolsas continuará ativo sendo que a liberação do fomento aguardará deliberação da DED. Estaremos nos empenhando para resolver esta situação o mais breve possível.

Qualquer dúvida estou a disposição.

Atenciosamente,

<<http://www.capes.gov.br/>>[cid:image003.gif@01CC3B3F.FC201080]<<http://www.capes.gov.br/>><<http://www.capes.gov.br/>>Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior<<http://www.capes.gov.br/>>

Waleska Resende Gonçalves
waleska.goncalves@capes.gov.br<<mailto:waleska.goncalves@capes.gov.br>>
(61) 2022-6351

COORDENADORA DE SUPERVISÃO E FOMENTO
CAPES/DED/CGFO/CSF

<<http://www.mec.gov.br/>>[cid:image004.gif@01CC3B3F.FC201080]<<http://www.mec.gov.br/>><<http://www.mec.gov.br/>><<http://www.mec.gov.br/>>

SBN Quadra 02 Bloco L Lote 06, 8º andar - CEP: 70040-020, - Brasília - DF

--

Cordialmente,

Prof. Dr. Fábio J. Parreira.

Coordenador Geral do NE@D-UFRR

Coordenador UAB-UFRR

<http://www.uab.ufr.br/>

Universidade Federal de Roraima-UFRR

Fone: 95-36213163



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



Mem. nº 331/2011- NEaD

Boa Vista-RR, 10 de agosto de 2011.

À Presidente do CEPE em exercício

Assunto: prazo para o adiamento das licenciatura a distância.

Senhora Presidente,

1. Em atenção ao despacho desse Conselho no Memorando nº 323/2011-NEaD de 05 de agosto de 2011, informamos que a prazo para o adiamento dos Cursos de Licenciatura em Informática e Licenciatura em Matemática são de 50 dias e que a previsão de retorno das atividades a partir desse prazo.
2. Na ocasião solicitamos que esse adiamento seja contado a partir do dia 08/08/2011 início de semestre letivo 2011.2.

Respeitosamente,

Maely da Silva Moraes
Prof.^a Maely da Silva Moraes,
Coordenadora Geral NEaD/UFRR E/E